



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida da Integração, nº 412, INCRA - Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, CEP 56330-290
Telefone: (87) 98814-8361 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 755/2025

Processo nº 54141.000135/2003-41

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Referência: Caso responda esta NOTIFICAÇÃO, indicar expressamente na defesa o Processo nº **54141.000135/2003-41**.

A SUPERINTENDÊNCIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - SR(29)MSF.

NOTIFICA

Senhor **FRANCISCO TEODOSIO DA SILVA**, Código do Beneficiário: **MF006700000021**, integrante da unidade familiar do **Projeto de Assentamento José Ramos**, localizado no Município de **Lagoa Grande-PE**, por NÃO ter sido localizado no citado projeto de assentamento, NÃO desenvolver nenhuma atividade agrária e NÃO haver notícias de endereço ou paradeiro que permita a notificação pessoal, conforme supervisão ocupacional realizada por esta Superintendência Regional (Decreto nº 9.311/18 e IN/INCRA/nº 97/2018).

Outrossim, informa que o beneficiário notificado deverá retornar para o Assentamento e comparecer na **Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco - SR(29)MSF** com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, telefone: (87) 3861-2790, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital no site do INCRA, apresentando defesa por escrito.

Por fim, Informa que o grupo familiar SERÁ IMEDIATAMENTE BLOQUEADO NO SIPRA e que em caso de não regularizar sua situação e não apresentar sua defesa no prazo estipulado, terá seu contrato rescindido e será EXCLUÍDO do Programa Nacional de Reforma Agrária, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, .

O presente instrumento encontra-se assinado eletronicamente pelo Superintendente da SR(29)MSF.



Documento assinado eletronicamente por **Severino Goncalo da Silva, Superintendente Substituto**, em 23/05/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23729838** e o código CRC **5661FB99**.

